



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
INICIATIVA: MESA DIRETORA.

**ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº
161 DE 06 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Resolução nº 161/2012, passando o mesmo a vigorar da forma como consta o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Os Titulares dos Gabinetes deverão, a partir da publicação desta Resolução, proceder às alterações necessárias para adequarem os cargos.

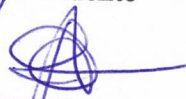
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2023.



Genilson Costa e Silva
Presidente



Juliana Garcia
1º Vice-Presidente



Dr. Ilderson
2º Vice-Presidente



Aline Rezende
1º Secretário



Vavá do Thianguá
3º Secretário



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO I
TABELA DE GABINETE
GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

Descrição do Cargo	Código	Salário
Chefe de Gabinete (limitado a 1 por gabinete)	N-1	8.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-1	6.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-2	5.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-3	4.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-4	4.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-5	3.500,00
Assessor Parlamentar	APN-1	3.200,00
Assessor Parlamentar	APN-2	3.000,00
Assessor Parlamentar	APN-3	2.900,00
Assessor Parlamentar	APN-4	2.800,00
Assessor Parlamentar	APN-5	2.700,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-1	2.600,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2	2.400,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-3	2.200,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4	2.000,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5	1.800,00
Assistente Parlamentar	AP-1	1.600,00
Assistente Parlamentar	AP-2	1.500,00
Assistente Parlamentar	AP-3	1.400,00
Assistente Parlamentar	AP-4	1.350,00



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

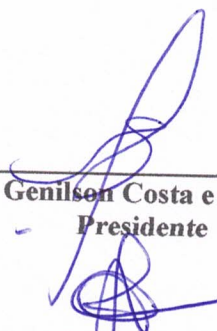
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Resolução que altera o anexo I da Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, referente ao salário aplicado à verba de gabinete, por cada parlamentar. Não alterando o valor máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por parlamentar, tendo vigência a partir do mês de fevereiro de 2023.

A alteração que se busca no presente Projeto tem o intuito de atualizar os valores em razão da inflação.

Por tal motivo, pede-se o apoio dos demais parlamentares para que votem positivamente para aprovar a presente Proposição Legislativa.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2023.



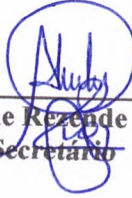
Genilson Costa e Silva
Presidente



Juliana Garcia
1º Vice-Presidente



Dr. Ilderson
2º Vice-Presidente



Aline Rezende
1º Secretário



Vavá do Thianguá
3º Secretário



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista que a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro não houve alteração, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente